



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a. ENILDA MENDONÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2024

Indica a Sra. DANIELA BORGES à concessão do **TÍTULO DE CIDADÃ ILHEENSE**, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, no uso das suas atribuições, e com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e a Mesa promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º **CONCEDE** à Sra. Daniela Borges o **TÍTULO DE CIDADÃ ILHEENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Ilhéus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhéus/Bahia, em 06 de agosto de 2024.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Prof^a. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora PT

JUSTIFICATIVA

Daniela Borges é advogada tributarista há mais de 20 anos. presidiu a Comissão Nacional da Mulher Advogada entre os anos de 2019 a 2021, e foi primeira mulher na história a assumir a presidência da OAB da Bahia.

É graduada em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002), mestre em direito tributário também pela Universidade Federal de Minas Gerais (2005), atualmente é doutoranda em direito pela Universidade Federal da Bahia (em curso). É professora de direito tributário e direito financeiro na graduação dos cursos de direito da Universidade Federal da Bahia – UFBA e da Faculdade Baiana de Direito – FBD, e na pós-graduação do curso da Faculdade Baiana de Direito e da Universidade Católica de Salvador. Tem pesquisa e artigos escritos na área tributária, tributação e gênero, direitos das mulheres. Tem larga experiência profissional na advocacia no



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS
GABINETE PROF^a. ENILDA MENDONÇA

direito tributário. É sócia e exerce advocacia no escritório Didier Sodré & Rosa
Advocacia e Consultoria.

Ilhéus/Bahia, em 06 de agosto de 2024.

Enilda Mendonça de Oliveira

Vereadora - PT

Prof^a. Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora PT